



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 2959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEFDNTK3RDA3RTFBQ0RGRD

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037-2023-CT CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2022-CP

Segundo termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 815, Centro, Ibipitanga-BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.781.364/0001-06, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, casado, CPF nº 390.016.795-87, RG nº 03.603.878-45, SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.206/0001-70, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Valdir Barbosa de Souza, inscrito no CPF nº 007.328.415-77, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa J L ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.946.866/0001-43, com sede na Rua da Aurora, nº 15, Centro, São Domingos/BA, CEP: 48.895-000, representada pelo Sr. **Joval Vieira Carneiro**, portador do Documento de Identidade nº 678586357, e inscrito no CPF sob o nº 665.854.655-04, que a este subscrevem a seguir, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0037-2023-CT, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para execução do **Convênio nº 158/2022, SEI sob nº 011.16327.2022.0020980-36**, através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia com o município de Ibipitanga, para construção de uma Escola de 06 (seis) salas com quadra poliesportiva, no Povoado Saco do Fogo e uma Escola de 06 (seis) salas com quadra poliesportiva, no Povoado Alvinópolis, município de Ibipitanga-Ba, de acordo com o Edital da Concorrência Pública 005/2022 e seus anexos, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando a dotação do orçamento do exercício de 2023, no referido contrato, a saber:

#### **UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação: 1091: Construção e ampliação de Unidades Escolares  
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 15700000

#### II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



Ibipitanga-BA, 26 de abril de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira  
CONTRATANTE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Valdir Barbosa de Souza  
CONTRATANTE